ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Exmo. Sr.

Vereador SÉRGIO ALVES BENTO

Presidente da Câmara Municipal

Nesta

EMENDA ADITIVA Nº _____.

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo Subscrito vem por intermédio do presente, apresentar para apreciação do Douto Plenário, com Base na Lei e no regimento interno, **EMENDA ADITIVA, ao Projeto de Lei número 207/2014** com o seguinte teor:

Art. 2º Inciso 4º com a seguinte redação:

§ 3.º.....

§ 4. º Que seja destinado um percentual de 30 % (trinta por cento) do valor para a saúde preventiva do trabalhador.

JUSTIFICATIVA

O Município de Erechim com esta ação estará abrindo mão de receita, mas será ajudado na área da saúde uma vez que hoje um grande número de profissionais que acabam recorrendo ao SUS para tratar de doenças oriundas das atividades exercidas.

Desta forma o recurso atenderá a massa trabalhadora.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2014.

Vereador LEANDRO AUGUSTO BASSO

Bancada do PC do B